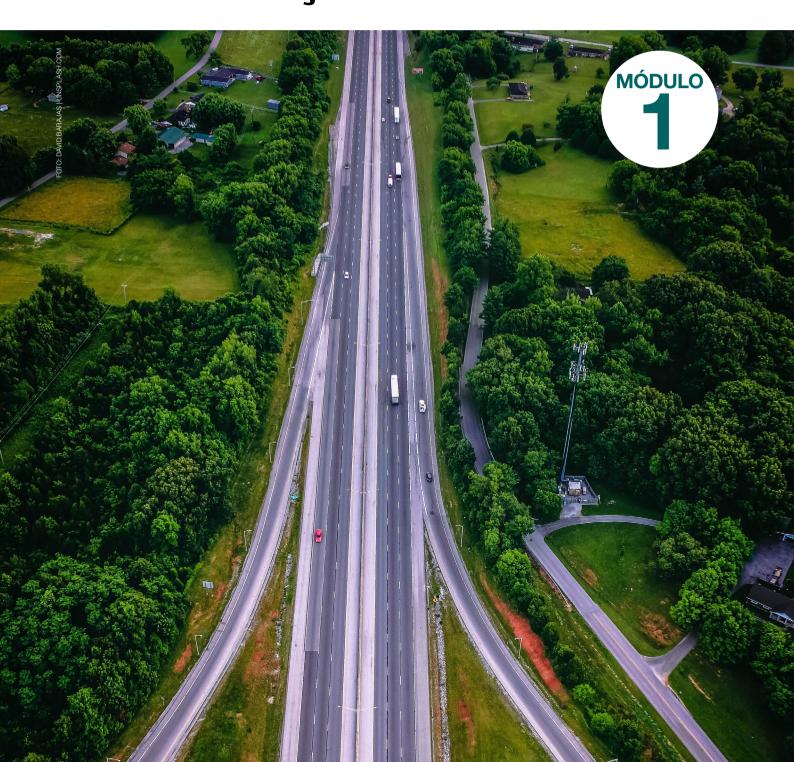


ATUALIZAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO





A fiscalização de trânsito é uma atividade de segurança pública?

APRESENTAÇÃO DO MÓDULO

O módulo 1 ressalta a importância da fiscalização de trânsito dentro do contexto da segurança pública pautado em conceitos e dados da violência no trânsito no Brasil e no mundo. Para tanto, vamos conhecer os pilares e os principais fatores que influenciam na segurança viária, preconizados pela ONU e pelas políticas públicas institucionais. O módulo está organizado em guatro unidades. Na primeira trabalharemos os conceitos de Segurança Pública e Segurança Viária, na segunda unidade apresentaremos os dados de violência no trânsito no Brasil e no mundo, atuais e históricos de forma contextualizada. Na unidade três buscamos motivar a consciência da importância e da necessidade dos esforços relacionados ao combate à violência no trânsito, no Brasil e no mundo. Também apresentaremos nesta unidade as principais campanhas, programas e projetos voltados para a segurança viária, desenvolvidos atualmente. Fecharemos o módulo promovendo uma significativa reflexão sobre atitudes e responsabilidades do policial rodoviário federal relacionadas à ética profissional e ao trânsito com cidadania, seja em serviço ou fora de serviço.

Ao final de seu estudo você deverá fazer a avaliação de sua aprendizagem respondendo a um questionário sobre os temas abordados e participando de um fórum de discussão.

OBJETIVOS DO MÓDULO

- Entender a finalidade e a importância da fiscalização de trânsito dentro do contexto da segurança pública;
- Contextualizar dados da violência no trânsito no Brasil e no mundo:
- Conhecer os pilares e os principais fatores que influenciam na segurança viária preconizados pela ONU e pelas políticas públicas institucionais;
- Refletir sobre a ética profissional e o papel do policial rodoviário federal na promoção do trânsito com cidadania.

Carga horária: 6 horas aula

Conteudistas:

- Marcelo de Azevedo (unidades 1)
- João Carlos Zavalha Sarzi (unidade 2)
- Marcelo Dullius Saturnino (unidade 3)
- Liomário dos Santos Filho (unidade 4)
- Unidade 1 Segurança Pública x Segurança Viária
- Unidade 2 Panorama da segurança viária no Brasil e no mundo
- Unidade 3 Esforços atuais para redução na violência no trânsito
- Unidade 4 Qual a sua parte nesse esforço?

UNIDADE 1 - SEGURANCA PÚBLICA X SEGURANCA VIÁRIA

Nesta unidade, iremos discutir o conceito de segurança pública, abordando o papel do Estado e de cada cidadão nesse contexto. Traremos o conceito de segurança pública, de uma forma mais ampla, indo além do combate ao crime. A concepcão de segurança viária será contextualizada no conceito amplo de segurança pública destacando a importância dela. Buscamos assim, proporcionar uma reflexão coletiva sobre a relação entre seguranças viária e pública

1.1. O QUE É SEGURANÇA PÚBLICA?

Você já parou para pensar sobre o que representa a Segurança Pública? Será que se trata apenas de atividade de polícia ou envolve outras áreas de atuação do Estado? Indo mais além, será apenas uma atividade prestada pelo Estado ou o cidadão tem um papel fundamental nesse processo?

Observe bem o conceito de Segurança Pública adotado pelo Ministério da Justiça:



Segurança Pública é uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei. (Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2006).



Sob a ótica do cidadão, Segurança Pública consiste em um estado de normalidade que permita o exercício da cidadania, pela garantia dos seus direitos e o cumprimento dos seus deveres. Nesse sentido, a violação às leis representaria uma forma de violência, proporcionando insegurança.

A partir desses conceitos, podemos estabelecer que Segurança Pública vai muito além da "atividade de polícia". Envolve outras áreas de atuação do Estado e, ainda, cada cidadão, que tem papel predominante na promoção e preservação dos direitos e exercício dos deveres.



Apesar de associarmos Segurança Pública à criminalidade e violência, verificamos que o conceito é bem mais amplo, abrangendo o respeito às normas legais e aos direitos das pessoas, o exercício dos deveres impostos a todos, aspectos relacionados aos direitos sociais (trabalho, saúde, educação, lazer), acesso a bens e serviços básicos, incolumidade física e mental, direito de ir e vir, de propriedade, livre manifestação, dentre outros.

Veja alguns exemplos que interferem diretamente na segurança das pessoas:

Cidade organizada

Representa um ambiente seguro em sentido amplo, proporcionando assim o respeito aos direitos das pessoas nos ambientes de uso coletivo.

Segurança Alimentar

Controle de origem e manuseio dos alimentos e higiene dos estabelecimentos comerciais são medidas extremamente importantes para a proteção da saúde.

Segurança no trabalho

Rede de atendimento para os serviços de urgência, emergência, diagnóstico e prevenção.

Saúde física e mental

Rede de atendimento para os serviços de urgência, emergência, diagnóstico e prevenção.

Serviços básicos

Educação, lazer, desporto, serviço social, dentre outros, permitem o exercício da cidadania e proporcionam um sentimento de pertencimento e acolhimento aos cidadãos.

1.2. E A SEGURANÇA VIÁRIA?

Segurança viária é um conceito relativamente recente utilizado para tratar do conjunto de medidas adotadas para garantia da segurança e fluidez no trânsito, visando a redução de acidentes e sua gravidade deles. Resguardando assim a incolumidade física das pessoas, o patrimônio e a regularidade no trânsito. Dessa forma, abrange vários aspectos que estão relacionados direta ou indiretamente à normalidade no trânsito, tais como a



Trânsito:

é a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, seja em circulação ou imobilização - parada, estacionamento, carga e descarga.

engenharia de tráfego (construção, manutenção e sinalização das vias), fiscalização de trânsito, formação de condutores, segurança veicular e educação para o trânsito.

1.3. AFINAL, SEGURANCA VIÁRIA É UMA ATIVIDADE DE SEGURANCA PÚBLICA?

Conforme pudemos verificar na análise das duas atividades. a segurança viária está totalmente relacionada e inserida no contexto da Segurança Pública, uma vez que tem por objetivo resguardar os direitos dos cidadãos no trânsito, assegurando assim a incolumidade física das pessoas, o direito de ir e vir, à vida e ao patrimônio.

Preservação do Patrimônio

Um trânsito seguro e organizado possibilita a redução de perdas econômicas provocadas por acidentes e engarrafamentos.

Preservação da Vida e Incolumidade Física

A redução de acidentes e a gravidade deles representa menos mortes e lesões ocorridas no trânsito. Todos os anos, milhares de brasileiros perdem a vida ou sofrem lesões no trânsito.

Direito de Ir e Vir

Um trânsito organizado possibilita o exercício do direito de ir e vir com segurança e eficiência.

Finalizamos a primeira unidade deste módulo.

Conhecidos os conceitos de Segurança Pública para além do combate ao crime e sabendo que Segurança Viária abrange vários aspectos que estão relacionados direta ou indiretamente à normalidade no trânsito.

Assim, você pôde compreender a importância da Segurança Pública e da Viária na vida de todo cidadão e da sociedade como um todo. Se ainda não está seguro, fique tranquilo, seguiremos em frente nesta temática. A seguir você conhecerá dados nacionais e mundiais de Segurança Viária. Siga adiante com atenção.

UNIDADE 2 - PANORAMA DA SEGURANÇA VIÁRIA NO BRASIL E NO MUNDO

Nesta unidade de aprendizagem você verá, de forma sintetizada e objetiva, um retrato da segurança viária no Brasil, em comparação aos índices mundiais. Poderá refletir acerca das consequências de um trânsito inseguro, decorrentes da inobservância de regras básicas de circulação e conduta, que produz um número absurdo de mortes, na maioria dos casos envolvendo pessoas jovens.

2.1. SEGURANÇA VIÁRIA: O QUE SIGNIFICA?

Para melhor compreender o panorama da Segurança Viária, é importante relembrar o conceito dela. Como você viu na unidade anterior:

> Segurança viária é um conceito relativamente recente utilizado para tratar do conjunto de medidas adotadas para garantia da segurança e fluidez no trânsito, visando a redução de acidentes e a gravidade deles, resguardando assim a incolumidade física das pessoas, o patrimônio e a regularidade no trânsito.

No mesmo sentido, podemos dizer ainda que segurança viária engloba, também, o conjunto de disposições e normas que tratam da circulação de pessoas e automóveis pelas vias urbanas e rurais, com o objetivo de prevenir acidentes de trânsito.

2.2. SEGURANÇA VIÁRIA NO BRASIL

No contexto de segurança viária, podemos dizer que o Brasil é um país rico em normas - que vem sendo endurecidas significativamente na última década, possuindo um conjunto abundante de medidas protetivas - especialmente campanhas educativas, porém, ainda é muito pobre em resultados. Dados extraídos do Relatório Global Sobre o Estado de Segurança Viária 2015 da OMS (Organização Mundial da Saúde) remetem a um número alarmante de mortes no trânsito.

Embora os números do ano de 2015 seia os melhores desde o ano 2004, ainda apresentamos a taxa de 19,2 mortes para cada 100 mil habitantes, ficando acima do índice mundial que é de 17,4, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Histórico de Óbitos (2004-2015)

Em valores absolutos e pela taxa de 100 mil habitantes

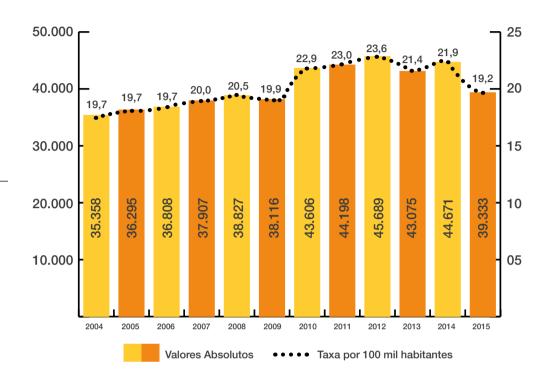
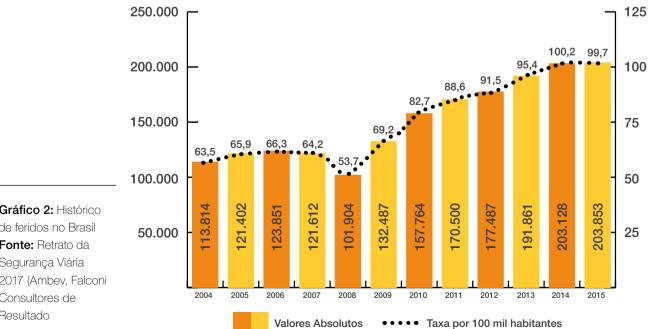


Gráfico 1: Histórico de vitimas fatais no Brasil

Fonte: Retrato da Segurança Viária 2017 (Ambev, Falconi Consultores de Resultado

Histórico de Feridos (2004-2015)

Em valores absolutos e pela taxa de 100 mil habitantes



2.3. DADOS MUNDIAIS

O panorama mundial não era muito diferente que a situação no Brasil. Entretanto, os esforços realizados por entidades como a OMS, conseguiu, desde 2007, frear e estabilizar a estatística de mortos e feridos. Ainda assim, segundo dados da OMS, em 2013, o número de mortos no trânsito mundial, cheque 1,25 milhões de pessoas. A quantidade de feridos atingiu a casa dos 50 milhões.

Conforme dados da OMS, entre 2010 e 2013, 79 países registraram uma redução no número de óbitos no trânsito, enquanto 68 países tiveram aumento. Entre os países que aumentaram o número de óbitos. 84% eram de baixa ou média renda. Outro dado importante e que preocupa os gestores mundiais, é que a violência no trânsito coloca em risco, inclusive, o futuro dos países.

> Esta é a principal causa de morte de jovens, na faixa etária que vai dos 15 aos 29 anos. Um alerta foi lançado recentemente pela OMS, chamando a atenção para mais uma estatística: 115 mil adolescentes morreram em ruas, avenidas e estradas em 2015. Acidentes de trânsito tornaram-se a principal causa de morte de uma faixa etária que se estende dos 10 aos 19 anos. Jovens do sexo masculino representam a maioria das vítimas.

Enquanto no Brasil a taxa de mortalidade em 2015, ficou em 19,2 mortos para cada 100 mil habitantes, no mundo, no mesmo ano, a taxa de mortalidade ficou um pouco abaixo, sendo de 17,4 mortos para cada 100 mil habitantes.



saiba mais

Para ter acesso aos dados de 2017 e detalhes da situação viária por vários prismas, acesse o "Retrato da Segurança Viária 2017", disponível a seguir:

http://bit.ly/2Mn2VSq

Finalizamos mais uma unidade.

Nesse breve relato, você viu que a taxa de mortalidade no Brasil ainda supera o índice mundial, apesar dos inúmeros esforços governamentais, como o aumento de rigor na fiscalização, campanhas educativas e outros.

Na próxima unidade, você verá os esforços que estão sendo implementados no Brasil e no Mundo para buscar a redução dessa violência, com a consequente redução no número de mortos e feridos.

UNIDADE 3 - ESFORCOS ATUAIS PARA REDUCÃO NA VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO

Como vimos na unidade anterior, os acidentes de trânsito constituem um problema muito sério, que ceifa a vida de 1.250.000 pessoas todos os anos, além de inutilizar funcionalmente, profissionalmente e até socialmente milhares de outras. Esses números chegam a ultrapassar os de certas doenças e conflitos armados ao redor do globo, e sempre com uma grande dose de violência e trauma.

Segundo dados da ONU, além das 1,25 milhão de mortes causadas pelos acidentes, eles também deixam lesões graves em 30 a 50 milhões de pessoas e têm um custo financeiro calculado em cerca de US\$ 500 bilhões. Porém, a OMS sustenta que essa situação pode ser pior e que, se não fossem adotadas as medidas adequadas, as mortes no trânsito subiriam para 1,9 milhão em 2020 e para 2,3 milhões em 2030. Diante disso, de alguma forma, quase todos os países procuram mobilizar--se para combater este mal, seja com ações pontuais, sejam associados a outros países, em esforços globais. Portanto, o principal objetivo desta unidade é o de proporcionar aos alunos que conheçam os esforços mundiais e brasileiros relacionados à segurança viária e inteirar-se das principais campanhas, programas e projetos voltados para o combate à violência no trânsito existente atualmente.

3.1. ESFORÇOS NO BRASIL E NO MUNDO



O principal esforço concentrado a nível mundial é a "Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020", lançada pela ONU em maio de 2011. Na ocasião governos de todo o mundo, incluindo o Brasil, se comprometem a adotar novas medidas para prevenir os acidentes no trânsito. A Meta é reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais até o ano de 2020, poupando 5 milhões de vidas.

Meta da década de ação pela Segurança no Transito

Número de óbitos por milhões projetados de 2011 a 2020

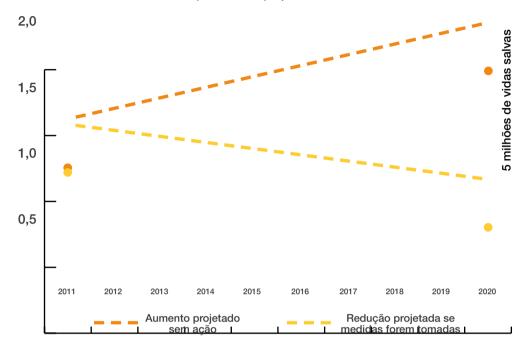


Figura 1: Meta da "Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020"

Fonte: OMS, 2013

O sucesso da "Década" depende da correta aplicação por parte dos países envolvidos do Plano Global desenvolvido pela ONU.

O Plano fornece um quadro geral para as atividades que podem ocorrer no contexto da Década. Essas atividades são divididas em categorias ou "pilares", que apresentamos a seguir:

- Melhorar a capacidade de gerenciamento de segurança rodoviária.
- Melhorar a segurança das infraestruturas rodoviárias e as redes de transportes.
- Desenvolver da segurança dos veículos.
- Reforçar o comportamento dos usuários das vias.
- Melhorar a resposta pós-acidente.

Com relação ao Brasil, foi criado pela Lei 13.614/18, o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNA-TRANS). O plano estabelece um trabalho conjunto de órgãos de trânsito, transporte, saúde, justiça e educação, além de agrupar levantamentos feitos por entes governamentais e instituições privadas.



O PNATRANS vai propor metas anuais para cada estado e o Distrito Federal. O obietivo é reduzir as fatalidades no prazo de dez anos. As metas foram fixadas pelo CONTRAN por meio da Resolução 740/18.

O plano foi formulado com propostas dos Conselhos de Trânsito nos estados e DF, da Polícia Rodoviária Federal e da sociedade civil. Sendo uma das principais ações dentro do programa é a unificação das informações sobre acidentes fatais de trânsito nos níveis municipal, estadual e federal em um único banco de dados.

saiba mais

Para conhecer mais detalhes da proposta e metas do PNATRANS clique nos links disponibilizados a seguir:

Livro do PNATRANS: https://bit.ly/2Rjkp4Y

Resolução CONTRAN 740/18: https://bit.ly/2tyP9Gh

3.2. APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO

Conforme dados da OMS, outro fator que melhora o comportamento dos usuários e reduz os acidentes é o aperfeiçoamento das leis sobre segurança viária, especialmente aquelas relacionadas com os cinco principais fatores de risco, que são:

- Excesso de velocidade:
- Condução sob o efeito de álcool;
- Não uso de capacetes pelos motociclistas;
- Não uso de cintos de segurança;
- Não uso de sistemas de retenção para crianças;

Entre 2010 e 2013, 17 países, representando 409 milhões de pessoas, reforçaram leis relacionadas a, pelo menos, aa um desses fatores de risco. Ainda assim, as 10 nações mais populosas do mundo representaram 56% das mortes no trânsito em 2013, segundo a OMS (2015).

O Brasil, quinto país mais populoso do mundo, foi apontado como o que mais endureceu as leis de segurança, que visam melhorar o comportamento dos usuários e evitar colisões, lesões e óbitos, como podemos perceber na figura apresentada a seguir:

Relatório Global sobre o Estado de Segurança Viária 2015						
País	Velocidade	Bebida e Direção	Uso de Capacete	Uso de Cinto de Segurança	Uso de Cadeirinhas Infantis	
China		SIM		SIM		
Índia				SIM		
Estados Unidos da América						
Indonésia						
Brasil		SIM	SIM	SIM	SIM	
Paquistão						
Nigéria						
Blangladesh						
Rússia			SIM	SIM	SIM	
Japão			SIM	SIM		

A aplicação de leis nos países mais populosos do globo

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

Apesar de 1,25 milhão de pessoas morrerem a cada ano no trânsito, em todo o mundo, esse número estabilizou a partir de 2007, mesmo diante do aumento populacional e da frota de veículos. Isso mostra que há progressos acontecendo Entretanto, os esforços para reduzir as mortes por lesões no trânsito ainda são claramente insuficientes, principalmente se considerarmos as metas da segurança no trânsito definidas internacionalmente pela Década Mundial de Ações pela Segurança no Trânsito.

Alguns países, que adotaram uma abordagem abrangente, incluindo vários aspectos da segurança viária, conseguiram uma melhora efetiva nesta área.

Hoje, é especialmente necessário agir sobre alguns pontos específicos:

- Instituir uma boa legislação relacionada aos principais fatores de risco;
- Otimizar a aplicação da lei;
- Mais atenção às necessidades dos pedestres, ciclistas e motociclis-tas;
- Tornar os veículos mais seguros;
- Melhorar a qualidade dos dados sobre acidentes.



Figura: PRF em abordagem a veículo Fonte: Arquivo PRF

Todavia, nenhum desses esforços funcionará sem o engajamento efetivo do agente da autoridade de trânsito - olhos e ouvidos da Lei, representante do estado e principal responsável pelas ações preventivas e coercitivas previstas legalmente.

Encerramos aqui a unidade 3.

Nesta unidade você conheceu os esforços mundiais e brasileiros relacionados à segurança viária, além de inteirar-se das principais campanhas, programas e projetos voltados para o combate à violência no trânsito, com o objetivo de reduzir o número e a gravidade dos acidentes, e consequentemente, a incidência de mortos e feridos. Na próxima Unidade traremos a questão mundial para mais perto de você, buscando uma reflexão sobre a importância e responsabilidade de cada um nesta inadiável mudança.

UNIDADE 4 - QUAL A SUA PARTE NESSE ESFORCO?

Nesta unidade de aprendizagem veremos de que forma o policial rodoviário federal pode participar deste esforco, relembrando algumas atitudes e responsabilidades relacionadas à ética profissional e ao trânsito com cidadania, e refletir acerca da sua atuação enquanto agente promotor de segurança pública. Ao final você será capaz de sugerir ações e procedimentos que tornem a sua atuação mais eficaz e que contribuam para aumentar a percepção de segurança por parte da sociedade.

4.1. ÉTICA PROFISSIONAL E TRÂNSITO COM CIDADANIA

O policial rodoviário federal não é uma ilha isolada, pois faz parte de uma instituição pública, que como as demais, é composta por pessoas, e a representa perante a sociedade. Portanto as ações, comportamento e a forma como interage com a sociedade, dentro ou fora do horário de serviço, será determinante para a avaliação, positiva ou não, que a sociedade fará da prestação do serviço.

Vale lembrar que, via de regra, o julgamento feito pela sociedade não se restringe apenas ao servidor público, no caso o policial rodoviário federal, mas se estende a corporação como um todo.

Diante do exposto, podemos entender a importância do policial rodoviário federal pautar as ações e atividades, não apenas nos princípios que regem a Administração Pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), mas também privilegiar as regras deontológicas preconizadas pelo Código de Ética do Servidor Público (Decreto nº 1.171/1994), bem como as boas práticas de convivência social e profissional.



Deontológicas:

Relativas a deontologia, teorias normativas segundo a qual as escolhas são moralmente necessárias, proibidas ou permitidas. Portanto incluise entre as teorias morais que orientam nossas escolhas sobre o que deve ser feito



saiba mais

Decreto nº 1171, de 22/06/1994 é o que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Para saber mais sobre o Decreto 1171 acesse o link a seguir:

http://bit.ly/2PTDJVL

Não é por acaso que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) traz no início de alguns artigos, em que estão elencadas as competências dos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito (SNT), a importância da postura moral e ética de seus profissionais.

Destaca-se o artigo 20, que trata das competências da PRF, apresenta no início do texto a sequinte recomendação: "I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito,...", ou seja, antes de exigir do cidadão comum (usuário das vias terrestres) o cumprimento da legislação de trânsito vigente, cabe ao órgão fiscalizador e a seus integrantes o prévio cumprimento das normas. Portanto o policial rodoviário federal, seja no exercício do cargo, ou fora dele, deve dar o exemplo, pois fazer a coisa certa é indispensável a todo cidadão.

4.2. BOAS PRÁTICAS NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

As decisões a serem tomadas pelo policial rodoviário federal na atividade rotineira, via de regra, não são discricionárias, pois ao agente público cabe fazer somente aquilo que a lei lhe permite ou determina.

Na maioria das vezes, o agente público não tem liberdade de ação e não pode fazer juízo de valor, nem de conveniência ou oportunidade, mas é insistentemente cobrado pelo administrado para fazer uso do "bom senso". Tal postura geralmente tem o objetivo de beneficiar o provável "infrator", deixando de puni-lo pela infração cometida ou, quando muito, substituindo a penalidade prevista na lei por outra mais branda, sob o argumento de que assim teria um caráter mais educativo.



Discricionárias:

ações praticadas com liberdade de escolha do conteúdo, do destinatário, tendo em vista a conveniência e a oportunidade da realização, dentro de critérios de justiça. Apesar de dar margem de liberdade, o ato discricionário tem suas limitações, que são determinadas pela lei.



Neste caso, será que o bom senso não teria que partir primeiro do usuário, simplesmente, obedecendo as regras estabelecidas pela legislação?



Boas práticas:

expressão derivada do inglês "best practice", a qual denomina o conjunto das técnicas, processos, procedimentos e atividades identificados, utilizados, comprovados e reconhecidos por diversas organizações, em determinada área do saber, como sendo os melhores quanto ao mérito, eficácia e sucesso alcançados pela sua aplicação na realização de uma tarefa.

Entretanto, mesmo que os atos devam ser vinculados, isto não impede que o policial introduza na atividade rotineira, ou até mesmo na vida particular, boas práticas que permitam alcançar resultados mais positivos e eficientes para a PRF e, porque não dizer, para a vida profissional.

Você seria capaz de pensar em ações praticadas pelo policial que poderiam ser traduzidas como boas práticas e que trariam resultados positivos para a instituição?

É importante considerarmos para esta reflexão as duas situações possíveis em que o policial rodoviário federal pode exercer as tais boas práticas: durante e fora do serviço!

4.3.BOAS PRÁTICAS FORA DO SERVIÇO

Você já percebeu que quando não está em serviço, mesmo sem querer, é facilmente reconhecido como policial rodoviário federal? Principalmente nas cidades menores, onde os habitantes vivem mais próximos e têm mais facilidade de se conhecerem. Se não, pelo menos os seus vizinhos, familiares, colegas de clube, membros da igreja ou qualquer outro grupo social do qual você faça parte, sabem da sua atividade. Portanto é coerente que as suas ações devam refletir os ideais preconizados pela instituição que você representa quando veste o seu uniforme. Afinal, você não é um ator, que ora representa um personagem (quando em serviço) e ora representa outro (fora do serviço). Além disso, o fato do policial rodoviário federal ser desconhecido em determinado local ou região não é garantia de anonimato e muito menos de impunidade, então faça sempre o certo!



saiba mais

Leia a triste notícia veiculada pela imprensa no link a seguir e observe como é dada ênfase a função pública do agente acusado de cometer o delito e a instituição da qual ele faz parte. Mesmo estando afastado do serviço não há como dissociar os dois entes (servidor e policial rodoviário federal). Link para a notícia:

https://glo.bo/360r88M

Por outro lado, uma boa ação também tem o poder de elevar, perante a sociedade, não só o conceito do indivíduo como também da instituição. Assista a este vídeo em que um policial rodoviário federal de folga salva a vida de um motorista cujo caminhão caiu em um rio e reflita acerca desta atitude. Link para o vídeo:

http://bit.ly/34ZXIM5

Com base nesta reflexão, que atitudes podemos elencar como boas práticas que podem ser adotadas fora do serviço? A seguir listamos algumas sugestões:

- Seja exemplo! Nunca dirija após consumir bebida alcoólica, principalmente nos seus círculos familiar e sócia;
- Exija que todos os ocupantes do seu veículo particular utilizem o cinto de segurança, inclusive você;
- Evite realizar ultrapassagens em locais proibidos ou perigosos;
- Sempre transite dentro do limite de velocidade permitido para a via:
- Nunca aceite provocações de outros condutores e evite participar de discussões ou brigas no trânsito;
- Pare ou estacione o seu veículo sempre em locais permitidos:
- Sempre que for solicitado esclareça as dúvidas de outras pessoas relativas a trânsito, afinal o policial rodoviário federal é respeitado e reconhecido pela sociedade como um especialista nesta área;
- Dentro da sua comunidade procure participar de eventos educativos, principalmente aqueles que visam a redução de acidentes de trânsito;
- Evite usar a sua função policial para intimidar ou constranger outras pessoas;
- Nunca se aproveite de seu cargo para receber qualquer tipo de benefício.

"Lembre-se: você tem os mesmos direitos e obrigações de qualquer cidadão!"

4.4. BOAS PRÁTICAS DURANTE O SERVIÇO

Observe as Figuras 02 e 03 apresentadas na sequência sob a perspectiva de um usuário da via! Não sendo uma situação de urgência, você acha que há justificativa para atitudes como estas? Poderiam ser chamadas de bons exemplos? Será que a sua instituição concordaria com elas?



Figura:

Ultrapassagem em faixa amarela

Fonte: Radar Alto Vale



Figura: Carro em faixa

de pedestre Fonte: Blog do Marcos Dantas

Quando está de serviço as atitudes do policial rodoviário federal devem ser totalmente compatíveis com a legislação em vigor e com os princípios defendidos pela instituição, até porque o uniforme (ou viatura) representa, de forma inequívoca, a força e presença do Estado. Sendo assim, não obstante os atos vinculados, inerentes a atividade de fiscalização de trânsito, podemos afirmar que as boas práticas podem auxiliar no convencimento dos usuários quanto à importância da segurança viária e potencializar a redução dos acidentes.

Neste sentido, quais atitudes podemos elencar como boas práticas para serem executadas pelo policial rodoviário federal durante o serviço? A seguir listamos algumas sugestões:

- Busque sempre manter no ambiente de trabalho um clima de cordialidade e respeito com os demais colegas e, se possível, cultive a amizade.
- Sempre trate os usuários com respeito e faça-os entender o real motivo da missão do policial rodoviário federal, ou seja, você não está ali simplesmente para penalizar (autuar) o infrator, mas zelar pela sua segurança e integridade física.
- Sempre que possível busque convencer o usuário do quanto é importante a obediência às regras de trânsito para a segurança viária.
- Seja voluntário para participar de eventos educativos ou solidários envolvendo a PRF (comandos educativos, palestras em escolas e empresas, campanhas de doação de sangue, visita a hospitais infantis, entre outros). Atitudes como estas reforçam o caráter de polícia cidadã da instituição, aumentam sua credibilidade e a aproximam mais da sociedade.
- Evitar praticar no trânsito qualquer atitude que coloque em risco a segurança e a vida dos usuários.
- Nunca desrespeite as normas de trânsito, salvo em situações de urgência, e mesmo assim com cuidado.
- Durante a atividade de fiscalização evite constranger ou humilhar o usuário infrator, de qualquer forma, principalmente na frente de familiares ou amigos. Lembre-se: o usuário pode até sair com raiva da multa, mas não do policial.

- Evite proferir palavras de baixo calão, piadas ou comentários jocosos relacionados com a situação irregular do usuário.
- Sempre que possível procure explicar ao usuário, com segurança, o motivo da autuação e a forma de regularização. Importante: "porque sim" não é resposta! Mostre que você tem pleno domínio e conhecimento da legislação que envolve a sua atividade.
- Mantenha-se sempre atualizado.

O policial rodoviário federal deve sempre zelar pela sua própria segurança, principalmente no trânsito. Vale ressaltar que o número de policiais rodoviários federais mortos ou feridos em acidentes de trânsito é muito maior do que em homicídios ou confrontos com criminosos, veja a tabela a seguir:

Vitimização Fatal PRF – <i>Causa Mortis</i> – 2007 a 2016						
Item	Tipo	Quantidade	%			
1	Acidente de Trânsito em Serviço	20	26,67%			
2	Acidente de Trânsito Fora de Serviço	18	24%			
3	Latrocínio	14	18,67%			
4	Suicídio	11	14,67%			
5	Homicídio em Serviço	2	2,67%			
6	Homicídio Fora de Serviço	6	8%			
7	Afogamento	2	2,67%			
8	Afogamento em Instrução	1	1,33%			
9	Disparo Acidental em Serviço	1	1,33%			
	Total	75	100%			

Finalizamos a última unidade do módulo.

Nesta unidade você relembrou algumas atitudes do PRF relacionadas à ética profissional e cidadania, bem como a importância da sua atividade para a segurança viária. Com foco no atitudinal, refletiu também acerca das boas práticas, durante ou fora do seu horário de serviço, que podem refletir positivamente na avaliação que a sociedade faz da sua instituição.

4.5. ENCERRAMENTO DO MÓDULO

Chegamos ao fim do primeiro módulo do curso!

Agui você entendeu a finalidade e a importância da fiscalização de trânsito dentro do contexto da segurança pública. Conheceu os pilares e os principais fatores que influenciam na segurança viária, preconizados pela ONU e pelas políticas públicas institucionais. Também tomou consciência da gravidade desta situação por meio dos dados apresentados da violência no trânsito no Brasil e no mundo, atuais e históricos de forma contextualizada. Fechamos o módulo promovendo uma significativa reflexão sobre atitudes e responsabilidades do PRF relacionadas à ética profissional e ao trânsito com cidadania, seja em serviço ou fora de serviço.

Ao final de seu estudo você deverá fazer a avaliação de sua aprendizagem respondendo a um questionário sobre os temas abordados e participando de um fórum de discussão.

No próximo módulo você fará uma revisão básica da legislação de trânsito, a qual incluirá o papel da PRF no SNT, o processo administrativo para aplicação de multa, regras de circulação e conduta, crimes de trânsito e contravenções relacionadas.

Referências

BRASIL. Decreto nº 1171, de 22 de junho de 1994. Código de ética do Servidor Público Federal. Disponível em: http://www. planalto.gov.br/ccivil 03/decreto/d1171.htm . Acesso em: 05 mar. 2016.

BRASIL. Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, DF, Art. 65.

MARTINS, Wanderley Margues. Fatores de risco a vitimização fatal de policiais: uma análise sobre Polícia Rodoviária Federal (PRF) no Brasil (2007-2016. 2016. 50 f. TCC (Especialização) -Curso de Políticas e Gestão em Segurança Pública, Ceges, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Relatório de gestão. Brasília: exercício 2006.

ONU. Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020 é lançada oficialmente hoje (11) em todo o mundo. 2011. Disponível em: https://nacoesunidas.org/decada-de-acao-pela-seguranca--no-transito-2011-2020-e-lancada-oficialmente-hoje-11-em-todo--o-mundo/. Acesso em: 10 Jan. 2018